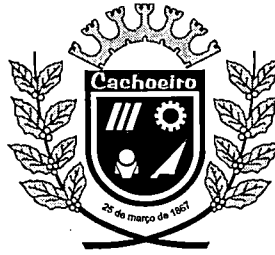


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fiório 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO:

PDL Nº 34/2017

INICIATIVA:

Edil Sílvio Coelho

HISTÓRICO:

Concede título Ignêz Massad Cola, nos termos da resolução de Nº 188/2008 à srª Maria Lúcia Lamon

LEITURA: 21/03/2017

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 21/03/2017

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: *Wallace Marvila*

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

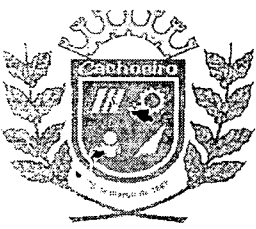
Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Decreto Legislativo nº 2635/2017 (2163/2017)

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CONCEDE TÍTULO DE "IGNEZ MASSAD COLA"

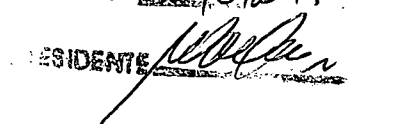
DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 54445
NÚMERO PRÓPRIO: 34
DATA PROTOCOLO: 21/03/17

Art.1º – Concede "Título Ignez Massad Cola" nos termos da Resolução 188/2008 - à Srª
"MARIA LÚCIA LAMON".

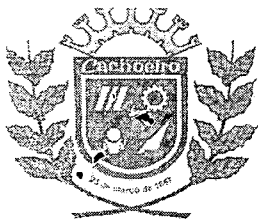
Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das sessões, 17 de Março de 2017


Silvio Coelho Neto
Vereador – PRP

APROVADO
X JNANM
21/3/2017
PRESIDENTE 

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



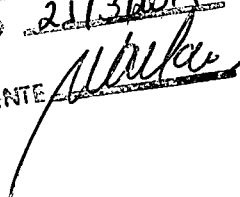
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Maria Lúcia Lamon, está sendo agraciada com este Título, pois, a mesma, desenvolve um trabalho filantrópico há mais de 20 anos num todo, que abrange várias áreas. O seu trabalho muito contribui para o bem estar dos menos favorecidos.

Sala das sessões, 17 de Março de 2017.


Silvio Coelho Neto
Vereador – PRP

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 21/3/2017
PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”